GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ata nº 574/2026 - SUAP/SEDUC

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PARA RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO ED 06/2026-SEDUC AUTUTELA

EDITAL Nº 06/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES.

Aos 25 de setembro de 2026 às 9:00h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, na Superintendência de Desenvolvimento e ,Alocação de Pessoas/SAGEP, localizada na Rua Pinheiros, n.º 15, Qd. 16, Bairro Jardim São Francisco, São Luís, Maranhão reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria 046, de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 09 de março de 2026, os quais em comum acordo, deliberaram sobre a necessidade de reanálise e retificação do Resultado final do Processo Seletivo para contratação temporária de professores, regido pelo Edital 06/2026-SEDUC, em razão do recebimento das Manifestações pelo Canal da Ouvidoria e perante a Comissão.

Cumpre esclarecer que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios Atos, devendo anular os ilegais e, na mesma medida, revogar os inconvenientes ou inoportunos. Verificando a existência de um equívoco ou erro (ilegalidade ou inconveniência) na atividade administrativa, surge o dever de o órgão de controle propor a solução a ser adotada. Portanto, a adoção de providências para corrigir os defeitos não é facultativa.

Desse modo, após a reanálise da documentação apresentada a Comissão deliberou pela Retificação da Homologação do Resultado Final do Certame, considerando o que se segue:

01.A candidata **ROAB GOMES SOUSA, INSCRIÇÃO Nº 384182, concorreu para a Modalidade Educação Especial, ENSINO Médio Regular, Tempo Parcial,** Componente Curricular Tutor - AEE, município Açailândia, URE de Açailândia, formalizou Manifestação pelo Canal da Ouvidoria, conforme Processo nº SEI nº 202611022022662 relatou que sua pontuação apresentou inconsistência, relativo à Pós Graduação, alegando que não foi devidamente pontuada nos termos do Anexo XVIII do Edital 06/2026- Quadro de Pontuação na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional -.Modalidade Educação Especial, item 2. A revisão foi realizada pelo Comissão do Processo Seletivo, oportunidade em que foram identificados elementos que demandaram a mudança da pontuação atribuída à candidata, na Pós-Graduação, item 2.3 do Anexo XVIII. Que após reanálise foi verificado que o somatório de pontos da candidata no referido item não foram aplicados os Critérios estabelecidos no instrumento convocatório, diante da constatação a mesma passou de 45(quarenta e cinco) pontos para 65(sessenta e cinco) pontos e

foi classificada em 80º lugar.

02. A candidata **MARTA LÍDIA ROCHA GONÇALVES PINHEIRO, INSCRIÇÃO Nº 373187,** concorreu para a Modalidade Educação Especial, Regular, Integral, IEMA Componente Curricular – Professor AEE, Município Vitória do Mearim, URE Viana, e formalizou Manifestação perante a Comissão, relatou que foi desclassificada indevidamente. Que após reanálise foi verificado que a Candidata cumpriu os Requisitos Básicos previsto no Anexo VIII, item 01, do instrumento convocatório, tendo apresentada a Licenciatura Plena em Pedagogia e os Curso de Atendimento Especializado AEE, Curso de Brille, Curso de Transtorno do Espectro Autista –TEA, Curso de Libras e Curso de Intervenções com ABA, totalizando 860 (oitocentos e sessenta) horas, diante da constatação passou de Desclassificada para Classificada, com 50(cinquenta) pontos e ficou na posição em 2º lugar, nos termos dos Critérios de Pontuação do Edital 06/2026, Anexo XVIII.

Assim deliberamos pela Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo seletivo, referente ao Edital 06/2026-SEDUC..

Sem mais nada a tratar e depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata vai por mim assinada, que secretariei, Orlanda de Barros Pessoa e pelos demais membros da Comissão.

Assinatura da Comissão.

Rosileia da Silva Saraiva - ID n.º 0274370-04

Orlanda de Barros Pessoa - ID n.º 00288825-00

Silvanilde de Jesus Ferreira Matos Santos- ID 00267158-00

João Batista Carvalho Júnior- ID 00293772-01

Patrícia Novais dos Santos- ID 00889423-01

Mônica Helena Silva Gobel- ID 00257794-03

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA**, **SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 28/09/2026, às 15:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes**, **SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 28/09/2026, às 15:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA HELENA SILVA GOBEL**, **ASSESSOR DE GABINETE**, em 28/09/2026, às 15:57, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA NOVAIS**, **IEMA - Supervisora de Tecnologias Educacionais**, em 28/09/2026, às 15:57, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA CARVALHO JUNIOR**, **SUPERVISOR DE NORMAS E ORGANIZAÇÃO DA REDE INTEGRAL/SUNORI**, em 28/09/2026, às 16:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **017698697** e o código CRC **33089131**.